

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Vereador Duda Brasil

PROCESSO N°: 833/2022
PROJETO N°: 5/2022
AUTOR: Dalto Neves
ASSUNTO: Institui Políticas Públicas voltadas para o combate à Alienação Parental no município, inclui no Anexo 1 da Lei n.º 9.278/2018, do Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o "Dia Municipal de Combate à Alienação Parental" e dá outras providências.

REQUERIMENTO DE REDESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Do relator da Comissão de Saúde e Assistência Social, na forma do Art. 67, da Resolução n° 1.919/2013 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

O projeto de Lei epigrafado, de autoria do vereador Dalto Neves, institui Políticas Públicas voltadas para o combate à Alienação Parental no município, inclui no Anexo 1 da Lei n.º 9.278/2018, do Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o "Dia Municipal de Combate à Alienação Parental" e dá outras providências.



Conforme despacho do processo eletrônico o mesmo foi encaminhado a este vereador membro da Comissão de Saúde e Assistência Social para relatoria.

Na seção V, da RESOLUÇÃO N° 2.060, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, que INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no que se refere a Impedimentos e Ausências, é cristalino o entendimento que o vereador não poderá relatar a mesma matéria em mais de uma comissão, conforme destaque a seguir:

Art. 95 O membro suplente não poderá ser designado Relator, exceto nos casos de impedimento ou licença do efetivo, ou quando a proposição estiver em regime de urgência.

(...)

§ 3º Nenhum Vereador poderá ser Relator da mesma proposição em mais de uma comissão.

(...)

Uma vez que já designado e protocolado o relatório sobre esta proposição no âmbito da Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude fica este Relator impedido regimentalmente de emitir seu parecer.

Portanto fica prejudicada a análise da proposição em epígrafe, requerendo desde já sua redesignação.



Palácio Atílio Vivácqua, 26 de janeiro de 2023.



Duda Brasil

Vereador - UNIÃO

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566

